



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Prefeito em Exercício

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Núbia da Silva Soares

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 323, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Edvan Lima de Almeida**, portador do CPF nº 704.908.514-60, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, **TORNA PÚBLICO O AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO**, o qual ocorreria na data de **22 de Maio de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)** – possuindo como objeto o seguinte: Registro de Preços para futura aquisição de materiais médico-hospitalares para abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) para atender o Hospital Municipal, ESF'S e Centro de Especialidades (CE), para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Onze, nº 1045, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 19 de maio de 2022.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Roberta Cristini Fabiani Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.982.976/0001-10**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Roberta Cristini Fabiani Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.982.976/0001-10**, neste ato representada pela Sra. Roberta Cristini Fabiani, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DESAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA	6 + CR**	12.720	HORA	R\$ 100,00
	2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃOMAI S MÉDICOS*	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA		7.920	HORA	R\$ 100,00
	3	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES EM SAÚDE	CLÍNICA GERAL		180	HORA	R\$ 100,00
	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL		9.920	HORA	R\$ 110,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$ 1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELA SUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 110,00
5		PERÍCIA JUNTA MÉDICA ***	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	30	CONSULTA	R\$ 100,00
6		SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	8.760	HORA	R\$ 85,00

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2023

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **E Diniz Ananias Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.649.751/0001-34**, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Diniz Ananias Silva, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
	1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DESAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA	6 + CR**	12.720	HORA	R\$ 100,00
	2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃOMAISS	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA		7.920	HORA	R\$ 100,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1	MÉDICOS*	FAMÍLIA					
3	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES EM SAÚDE	CLÍNICA GERAL		180	HORA	R\$ 100,00	
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$ 1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3	PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELASUS	
4	PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 110,00	
5	PERÍCIA JUNTA MÉDICA ***	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	30	CONSULTA	R\$ 100,00	
6	SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	8.760	HORA	R\$ 85,00	

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **E Diniz Ananias Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.649.751/0001-34**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Letícia Marcela Faune Nunes Médica Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.129.140/0001-37**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Letícia Marcela Faune Nunes Médica Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.129.140/0001-37**, neste ato representada pela Sra. Letícia Marcela Faune Nunes, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DESAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA	6 + CR**	12.720	HORA	R\$ 100,00
	2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃOMAI S MÉDICOS*	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA		7.920	HORA	R\$ 100,00
	3	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES EM SAÚDE	CLÍNICA GERAL		180	HORA	R\$ 100,00
					9.920		R\$ 110,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**		HORA	
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$ 1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELASUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 110,00
5		PERÍCIA JUNTA MÉDICA ***	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	30	CONSULTA	R\$ 100,00
6		SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	8.760	HORA	R\$ 85,00

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2023

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **JNA Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.299.067/0001-32**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **JNA Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.299.067/0001-32**, neste ato representada pela Sr^a. Jéssica Nunes Afonso, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DESAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA	6 + CR**	12.720	HORA	R\$ 100,00
	2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃO MAIS MÉDICOS*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA		7.920	HORA	R\$ 100,00
	3	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES EM SAÚDE	CLÍNICA GERAL		180	HORA	R\$ 100,00
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$ 1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELA SUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 110,00
5		PERÍCIA JUNTA MÉDICA ***	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	30	CONSULTA	R\$ 100,00
6		SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	8.760	HORA	R\$ 85,00

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Cayro Gabriel Maran - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.961.661/0001-06**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Cayro Gabriel Maran - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.961.661/0001-06**, neste ato representada pelo Sr. Cayro Gabriel Maran, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DESAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA	6 + CR**	12.720	HORA	R\$ 100,00
	2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇOMAIS MÉDICOS*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA		7.920	HORA	R\$ 100,00
	3	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES EM SAÚDE	CLÍNICA GERAL		180	HORA	R\$ 100,00
	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$ 1,39/km
					365		R\$ 214,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL			DIA	
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELASUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 110,00
5		PERÍCIA JUNTA MÉDICA ***	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	30	CONSULTA	R\$ 100,00
6		SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	8.760	HORA	R\$ 85,00

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Mellissah Sena Giarolla Xavier Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.653.274/0001-80, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Mellissah Sena Giarolla Xavier Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.653.274/0001-80, neste ato representada pela Sra. **Mellissah Sena Giarolla Xavier**, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DESAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA	6 + CR**	12.720	HORA	R\$ 100,00
	2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃOMAI S MÉDICOS*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA		7.920	HORA	R\$ 100,00
	3	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES EM SAÚDE	CLÍNICA GERAL		180	HORA	R\$ 100,00
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$ 1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELASUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 110,00
5		PERÍCIA JUNTA MÉDICA ***	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	30	CONSULTA	R\$ 100,00

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Clinica Medica Ribeiro Pattini de Souza Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.260.251-0001-97**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2023

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Clinica Medica Ribeiro Pattini de Souza Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.260.251-0001-97**, neste ato representada pela Sr^a. Tricia Aline Ribeiro Pattini de Souza, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$ 1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELASUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 110,00

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Bianca Bittarello Nichele Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.409.528/0001-08**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Bianca Bittarello Nichele Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.409.528/0001-08**, neste ato representada pela Sr^a. Bianca Bittarello Nichele, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
	1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DESAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA		12.720	HORA	R\$ 100,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1	2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃOMAI MÉDICOS*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA	6 + CR**	7.920	HORA	R\$ 100,00
	3	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES EM SAÚDE	CLÍNICA GERAL		180	HORA	R\$ 100,00
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$ 1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELA SUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 110,00
5		PERÍCIA JUNTA MÉDICA ***	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	30	CONSULTA	R\$ 100,00

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Furquim & Rodrigues Clínica Médica Ltda - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.170.854/0001-59**, neste ato representada pelo Sr. Samuel Samara Rodrigues de Almeida Lucas Furquim, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$ 1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELA SUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 110,00
6		SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	8.760	HORA	R\$ 85,00

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2023

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Clínica Médica Rodrigues & Rodrigues Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.181.262/0001-93**, neste ato representado pelo Sr. Hygor Rodrigues da Silva, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
		PLANTONISTA (Dias			9.920		R\$ 110,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2	1	Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**		HORA	
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELA SUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 110,00
6		SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	8.760	HORA	R\$ 85,00

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

RETIFICAÇÃO – SEGUIE NA ÍNTEGRA O CORRETO RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2023
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2023
Inexigibilidade nº 009/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Orlando & França Ltda ME** CNPJ 23.986.967/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Erik Orlando Silva, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL		9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	-	TRANSPORTE	R\$ 1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELASUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 110,00
6		SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	8.760	HORA	R\$ 85,00

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de materiais e equipamentos permanentes conforme Termo de Recebimento e Compromisso de Destinação de Valores do Ministério Público do Trabalho ACPCIV 0024382-90.2019.5.24.0101, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária.

Foi adjudicado à empresa: Aline Crislaine da Silva – CNPJ: 22.495.249/0001-58, no valor de R\$ 9.890,90 (nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos), Medline – Comércio de Equipamentos Medico Hospitalar Ltda – CNPJ: 42.692.033/0001-90, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O valor total da licitação é de R\$ 13.890,90 (treze mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos).

Chapadão do Sul/MS, 19 de maio de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
15930/2023	5685	RUA BENTO GONÇALVES Nº 127	OB-16	04	FLAMBOYANT
15931/2023	5686	RUA BENTO GONÇALVES Nº 139	OB-16	05	FLAMBOYANT
15932/2023	5688	RUA CAMPO BOM Nº 580	OB-16	07	FLAMBOYANT
15933/2023	5689	RUA CAMPO BOM Nº 592	OB-16	08	FLAMBOYANT
15934/2023	5690	RUA CAMPO BOM Nº 604	OB-16	09	FLAMBOYANT
15935/2023	5708	RUA BENTO GONÇALVES Nº 65	OB-17	05	FLAMBOYANT
15936/2023	5711	RUA SAPIRANGA Nº 71	OB-17	08	FLAMBOYANT
15937/2023	5720	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 618	OB-17	17	FLAMBOYANT
15938/2023	5721	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 606	OB-17	18	FLAMBOYANT
15939/2023	5746	RUA CANELA Nº 91	OB-19	06	FLAMBOYANT
15940/2023	5850	RUA SAPIRANGA Nº 217	OB-23	07	FLAMBOYANT
15941/2023	7195	AVENIDA TOCANTINS Nº 696	OB-24	02	SUCUPIRA
15942/2023	7196	AVENIDA TOCANTINS Nº 684	OB-24	03	SUCUPIRA
15943/2023	7197	AVENIDA TOCANTINS Nº 672	OB-24	04	SUCUPIRA
15944/2023	7198	AVENIDA TOCANTINS Nº 660	OB-24	05	SUCUPIRA
15945/2023	7210	RUA PARA Nº 690	OB-24	17	SUCUPIRA
15946/2023	7211	RUA PARA Nº 678	OB-24	18	SUCUPIRA
15947/2023	7213	RUA PARA Nº 654	OB-24	20	SUCUPIRA
15948/2023	7260	RUA SERGIPE Nº 606	OB-26	14	SUCUPIRA
15949/2023	7262	RUA SERGIPE Nº 582	OB-26	16	SUCUPIRA
15950/2023	7263	RUA SERGIPE Nº 572	OB-26	17	SUCUPIRA
15951/2023	7266	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1034	OB-26	21	SUCUPIRA
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
15952/2023	7334	RUA SERGIPE Nº 595	OB-30	05	SUCUPIRA
15953/2023	7360	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 196	OB-30	07	SUCUPIRA
15954/2023	7371	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 208	OB-30	08	SUCUPIRA
15955/2023	7374	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 244	OB-30	11	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

15956/2023	7375	RUA CRUZEIRO DO SUL Nº 256	OB-30	12	SUCUPIRA
15957/2023	7431	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1190	OB-30	21	SUCUPIRA
15958/2023	7435	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1144	OB-30	25	SUCUPIRA
15959/2023	7436	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1130	OB-30	26	SUCUPIRA
15960/2023	20742	AV. SANTA CATARINA Nº 1420	OB-38	11-A	SUCUPIRA
15961/2023	20743	AV. SANTA CATARINA Nº 1444	OB-38	12-A	SUCUPIRA
15962/2023	8883	RUA JARDIM Nº 443	OC-18	014-A	ESPATODIA
15963/2023	5926	RUA JARDIM Nº 403	OC-18	10	ESPATODIA
15964/2023	5936	AV. TOCANTINS Nº 819	OC-18	20	ESPATODIA
15965/2023	5938	AV. TOCANTINS Nº 839	OC-18	22	ESPATODIA
15966/2023	5880	AV. MATO GROSSO MDO SUL Nº 601	OC-16	13	ESPATODIA
15967/2023	5885	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 585	OC-16	12	ESPATODIA
15968/2023	5887	RUA COXIM Nº 87	OC-16	19	ESPATODIA
15969/2023	15330	RUA PARA Nº 540	OC-46	15-A	SUCUPIRA
15970/2023	7586	RUA CASSILANDIA Nº 1402	OC-46	01	SUCUPIRA
15971/2023	7643	RUA CASSILANDIA Nº 1416	OC-46	24	SUCUPIRA
15972/2023	7510	RUA PARA Nº 515	OC-51	05	SUCUPIRA
15973/2023	7511	RUA PARA Nº 527	OC-51	06	SUCUPIRA
15974/2023	7522	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1001	OC-51	14	SUCUPIRA
15975/2023	7563	RUA NIOAQUE Nº 83	OC-53	04	SUCUPIRA
15976/2023	7568	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1025	OC-53	09	SUCUPIRA
15977/2023	7569	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1037	OC-53	10	SUCUPIRA
15978/2023	7570	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1051	OC-53	11	SUCUPIRA
15979/2023	7583	RUA CASSILANDIA Nº 1614	OC-53	21	SUCUPIRA
15980/2023	7585	RUA CASSILANDIA Nº 1588	OC-53	23	SUCUPIRA
15981/2023	7735	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1131	OC-59	06	SUCUPIRA
15983/2023	7738	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1167	OC-59	09	SUCUPIRA
15984/2023	7737	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1155	OC-59	08	SUCUPIRA
15985/2023	7736	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1143	OC-59	07	SUCUPIRA
15982/2023	7740	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1191	OC-59	11	SUCUPIRA
15986/2023	7742	RUA MARANHÃO Nº 1548	OC-59	13	SUCUPIRA
15991/2023	7743	RUA MARANHÃO Nº 1562	OC-59	14	SUCUPIRA
15987/2023	7877	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1287	OC-65	06	SUCUPIRA
15989/2023	7901	RUA JARAGUARI Nº 219	OC-65	22	SUCUPIRA
15990/2023	7903	RUA JARAGUARI Nº 195	OC-65	24	SUCUPIRA
15992/2023	7891	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1359	OC-65	12	SUCUPIRA
15988/2023	7884	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1311	OC-65	08	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a republicação da aprovação Termo de Referência é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (especialidades médicas) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no quadro abaixo.


O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 18 maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado após reapreciação com mudança no item 12 no Termo de Referência é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (especialidades médicas) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no quadro abaixo

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 18 maio 2023.


André Fabiano dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (especialidades médicas) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	VAGAS	Qtde Estimada (12 Meses)	UND	VALOR UNIT (RS)	VALOR TABELA
1	AMBULATÓRIO ANESTESIOLOGIA	ANESTESIOLOGIA	3 + CR*	100	CONSULTA	100,00	10 x TABELASIGTAP Código:0301010072
2	AMBULATÓRIO ANGIOLOGIA	ANGIOLOGIA	3 + CR*	700	CONSULTA	120,00	12X TABELASIGTAP Código:0301010072
3	AMBULATÓRIO CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA	3 + CR*	2300	CONSULTA	120,00	12 x TABELASIGTAP Código:0301010072
4	AMBULATÓRIO CIRURGIA GERAL	CIRURGIA GERAL	3 + CR*	1880	CONSULTA	100,00	10 x TABELA SIGTAP Código:0301010072
5	AMBULATÓRIO DERMATOLOGIA	DERMATOLOGIA	3 + CR*	1140	CONSULTA	120,00	12 x TABELASIGTAP Código:0301010072
6	AMBULATÓRIO ENDOCRINOLOGIA	ENDOCRINOLOGIA	3 + CR*	200	CONSULTA	120,00	12 x TABELASIGTAP Código:0301010072
7	AMBULATÓRIO GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	3 + CR*	4400	CONSULTA	100,00	10 x TABELASIGTAP Código:0301010072
8	AMBULATÓRIO NEUROLOGIA	NEUROLOGIA	3 + CR*	1140	CONSULTA	120,00	12 X TABELASIGTAP Código:0301010072
9	AMBULATÓRIO OFTALMOLOGIA	OFTALMOLOGIA	3 + CR*	1140	CONSULTA	100,00	10 x TABELASIGTAP Código:0301010072
10	AMBULATÓRIO ORTOPIEDIA/TRAUMATOLOGIA	ORTOPIEDIA/TRAUMATOLOGIA	3 + CR*	4397	CONSULTA	100,00	10 x TABELASIGTAP Código:0301010072
11	AMBULATÓRIO OTORRINOLARINGOLOGIA	OTORRINOLARINGOLOGIA	3 + CR*	800	CONSULTA	120,00	12 x TABELASIGTAP Código:0301010072
12	AMBULATÓRIO PEDIATRIA	PEDIATRIA	3 + CR*	2900	CONSULTA	100,00	10 x TABELASIGTAP Código:0301010072
13	AMBULATÓRIO PSIQUIATRIA	PSIQUIATRIA	3 + CR*	2300	CONSULTA	120,00	12 x TABELASIGTAP Código:0301010072
14	AMBULATÓRIO REUMATOLOGIA	REUMATOLOGIA	3 + CR*	900	CONSULTA	120,00	12 x TABELASIGTAP Código:0301010072



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.013 |

Sexta-feira | 19 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

15	AMBULATÓRIO UROLOGIA	UROLOGIA	3 + CR*	900	CONSULTA	120,00	12 x TABELASIGTAP Código: 0301010072
16	ATENDIMENTO CAPS	PSIQUIATRIA OU ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL	3 + CR*	960	CONSULTA	120,00	12 x TABELASIGTAP Código: 0301010072
17	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	CIRURGIA OFTALMOLOGICA	3 + CR*	60	PROCEDIMENTO	R\$ 419,10	2X TABELASIGTAP Código: 0405050364
18	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	CIRURGIA OFTALMOLOGICA	3 + CR*	20	PROCEDIMENTO	1.543,20	2X TABELASIGTAP Código: 0405050372
19	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	CIRURGIA VASCULAR	3 + CR*	30	PROCEDIMENTO	3.333,92	4X TABELA SIGTAP Codigo: 0406020566
20	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	CIRURGIA VASCULAR	3 + CR*	30	PROCEDIMENTO	1.730,47	2,5X TABELA SIGTAP Codigo: 0406020574



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

21	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	--	-	PROCEDIMENTO	-	SIHD SUS
22	SOBREAVISO DE ANESTESIOLOGIA	ANESTESIOLOGIA	3 + CR*	8760	HORA	R\$ 85,00	--
23	SOBREAVISO DE CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA	3 + CR*	8760	HORA	R\$ 85,00	--
24	SOBREAVISO DE CIRURGIA GERAL	CIRURGIA GERAL	3 + CR*	8760	HORA	R\$ 85,00	--
25	SOBREAVISO DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	3 + CR*	8760	HORA	R\$ 85,00	--
26	SOBREAVISO DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	3 + CR*	8760	HORA	R\$ 85,00	--
27	SOBREAVISO DE PEDIATRIA	PEDIATRIA	3 + CR*	8760	HORA	R\$ 85,00	--
28	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR*	365	DIA	R\$ 214,00	--
29	SOBREAVISO DE UROLOGIA	UROLOGISTA	3 + CR*	8760	HORA	R\$ 85,00	--
30	PERÍCIA JUNTA MÉDICA **	ESPECIALISTA	3 + CR*	30	SERVIÇO	100,00	-
31	AUXILIAR DE CIRURGIA	ESPECIALISTA	-	-	procedimento	R\$ 300,00	-

Avenida: Dois, nº 251, sala 16, Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 98466-6012
E-mail: cmscha@hotmail.com